



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, tratando-se da viabilização de um processo efetivo de planejamento orçamentário de todo o setor público, num conjunto vinculado e harmônico de leis.

As **Diretrizes Orçamentárias** – que ora solicitamos a apreciação compreende as metas e prioridades, incluindo despesas de capital para o exercício de 2027, orientações para elaboração da lei orçamento anual, disposições sobre alterações da legislação tributária e política de aplicação das agências oficiais de fomento.

As Diretrizes orçamentárias e seus ANEXOS que fazem parte integrante do Projeto de Lei, constitui a transparência da execução das finanças públicas.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa do Povo, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN

Prefeita Municipal